

PORTARIA Nº 41/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1472/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ADILSON SILVA RAMOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional nº 348, portador do RG nº 383.944-SSP/SE, CPF nº 155.104.175-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **18/03/2020 à 01/04/2020 e 03/04/2020 à 17/04/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho no período de 15/02/2018 à 15/10/2019 que corresponde a 40 meses de efetivo trabalho. O 8º quinquênio de efetivo se iniciou em 15/06/2016 e ficará completo em 15/06/2021.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de fevereiro de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633